

Eleições 2020: guia do eleitor



No próximo dia 15 de novembro, mais de 147 milhões de eleitores comparecerão às urnas para escolher seus representantes nas Eleições Municipais de 2020. Devido à pandemia de Covid-19, algumas mudanças foram estabelecidas pela Justiça Eleitoral. Nesta edição, o Jornal DeFato Cidades Mineradoras se propõe a ser um guia para o eleitor.

Foto: Arquivo pessoal



Democracia X saúde pública

Hortência de Carvalho Trindade é chefe de cartório da 150ª Zona Eleitoral de João Monlevade

Muitos têm questionado a viabilidade das eleições municipais no atual cenário pandêmico. Como se sabe, a data das eleições foi constitucionalmente alterada para 15 de novembro e não é mais o momento de se questionar se essa foi a melhor decisão. Agora a hora é de se garantir a sua viabilidade da forma mais segura para o eleitor exercer o seu voto.

O fato é que não podemos deixar a crise sanitária ser mais uma desmotivação para o eleitor que, atualmente, está tão descrente com o poder de seu voto.

Isto porque com a ampla divulgação de casos de corrupção, os cidadãos brasileiros, principalmente os mais jovens, vêm entendendo o voto como um encargo,

em vez de vê-lo como um direito. A decepção com os nossos representantes transborda numa desilusão com o processo democrático. Porém, já ensinava Platão que “o maior castigo para aqueles que não se interessam por política é que serão governados pelos que se interessam.”

Ora, escândalos de corrupção só são divulgados por termos uma imprensa livre e a liberdade de expressão só se encontra num regime democrático. Do contrário, corrupção jamais viraria matéria de um jornal.

Deve-se alertar ao eleitor desiludido que o seu desinteresse pelo voto favorece o político desonesto, porque acaba dando forças àqueles que governarão para poucos e que se elegem por já possuírem um público de eleito-

res fiéis. Tais políticos não terão compromisso de governar para o bem de todos, mas apenas em prol do seletivo grupo que o elegeram. Eis o resultado indireto de cada abstenção.

A Justiça Eleitoral está enviando esforços para garantir a segurança na hora de votar. Com o mesmo empenho que sempre garantiu a segurança das urnas, ela se dedica à proteção da saúde do eleitor através de um rigoroso protocolo sanitário.

Nessas eleições, o eleitor deve se sentir seguro tanto pela sua saúde quanto pela sua escolha, porque sua decisão escreverá a história de seu município por mais quatro anos. Não deixemos que o descaso pelo voto nos leve a um resultado tão nocivo quanto o vírus.

EDITORIAL

Eleições na palma da mão

Já há alguns anos a Justiça Eleitoral vem incluindo a tecnologia em todos os processos das eleições. Desde a fiscalização das campanhas, agora com a utilização de drones, na divulgação de informações para os eleitores e candidatos, até o dia do pleito.

Neste ano, as eleições acontecem de uma forma atípica devido ao cenário atual da pandemia de Covid-19. Além da mudança na data e os cuidados preventivos, foram disponibilizados cinco aplicativos (apps) que podem ser acessados pelos eleitores, mesários e candidatos.

Os apps foram criados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e têm como objetivo tornar a vida mais fácil, oferecendo diversas informações sobre o pleito, com rapidez e segurança. Além de proporcionar maior praticidade e transparência ao processo eleitoral.

São eles: Boletim de Mão, Mesário, e-Título, Pardal e Resultados. Todos estão disponíveis nas plataformas Android e iOS e podem ser obtidos, gratuitamente, nas lojas virtuais Google Play e App Store.

Por meio do “Boletim na Mão”, qualquer cidadão pode obter os resultados apurados nas urnas diretamente do seu dispositivo móvel. O app fornece todo o conteúdo dos Boletins de Urna impressos ao final dos trabalhos da seção eleitoral.

O aplicativo Mesário reúne informações para quem vai atuar como colaborador nas eleições. O e-Título consiste na via digital do título eleitoral. E o objetivo do Pardal é incentivar os cidadãos a atuarem como fiscais da eleição no combate à propaganda eleitoral irregular.

Já o app Resultados permite acompanhar o andamento do processo de totalização das eleições. Com a ferramenta, é possível seguir a contagem dos votos.

O que se espera é que todo esse aparato realmente traga resultados positivos, contribua para reduzir os crimes eleitorais, diminua a péssima influência das fake news e permita que a população possa votar, realmente, de forma consciente.

Baixe os aplicativos da Justiça Eleitoral e fique conectado! Saiba onde votar, como justificar, fazer denúncias de situações irregulares e conhecer o resultado das votações.

Guia do eleitor: tudo o que você precisa saber para o dia da votação

Horários, protocolos sanitários, documentos, colinha e tudo que é indispensável para ir às urna com segurança

Foto: Reprodução/TSE



Simulador de Votação, ferramenta desenvolvida pelo TSE, ajuda os eleitores a se prepararem para as eleições municipais. Ele pode ser acessado no site do TRE, na página Eleições 2020



dois dígitos. O eleitor pode escolher menos candidatos, mas terá de passar por todos os cargos, votando em branco ou nulo, para finalizar o processo.

O eleitor pode usar camiseta do candidato no dia da votação?

Sim. As manifestações individuais e silenciosas do eleitor são permitidas. Isso pode acontecer por meio do uso de camisetas, boné, máscara, bandeiras, coligação e candidato. A distribuição de panfletos e santinhos, aglomeração de pessoas usando roupas uniformizadas ou manifestações nas proximidades das zonas eleitorais são consideradas boca de urna.

Como justificar a ausência no dia da votação?

Quem estiver fora do domicílio eleitoral precisa justificar a ausência comparecendo a uma seção ou por meio do aplicativo e-Título. Além disso, o eleitor tem um prazo de 60 dias para justificar o voto. Caso não justifique, deverá pagar uma multa R\$ 3,61. A situação irregular impede que a pessoa assuma cargo público, tire passaporte e se inscreva em universidade pública.

Quais serão os protocolos sanitários para os mesários?

Além do uso de máscaras e viseiras, eles terão álcool em gel de uso individual, bem como álcool 70% para higienização das superfícies (mesas e cadeiras) e objetos (canetas). O distanciamento mínimo entre mesários e eleitores deve ser de um metro, demarcado no chão. O manuseio de documentos e/ou objetos dos eleitores só deve ser feito caso necessário. A urna eletrônica não será higienizada pelos mesários, apenas pelos técnicos designados pelos TREs e cartórios eleitorais.

Quais serão os protocolos sanitários para eleitores?

O uso de máscara é obrigatório. O eleitor deve fazer uso do álcool em gel antes e depois de utilizar a urna eletrônica. Caso seja possível, leve sua própria caneta. O distanciamento nas filas deve respeitar um metro e os documentos poderão ser exibidos sem contato direto com os mesários.

No próximo dia 15 de novembro, eleitores em todo o país sairão de casa para exercer seu direito ao voto. Nas eleições 2020, eles decidirão quem ocupará os cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador pelos próximos quatro anos. Mas, como as eleições acontecem em meio a uma pandemia, o Jornal DeFato Cidades Mineradoras montou um guia simplificado e respondeu às principais dúvidas dos eleitores. Confira!

Qual é o horário da votação?

Em virtude da pandemia pelo novo coronavírus, o horário da votação será de 7h às 17h. Pessoas acima dos 60 anos, ou que se encaixam em algum grupo de risco, devem priorizar o horário de 7h às 10h. No entanto, não é exclusivo. Essa é uma recomendação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Quais documentos preciso levar?

É obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto. Pode ser carteira de identidade, passaporte válido, carteira de habilitação válida ou carteira de trabalho.

Onde posso saber qual é meu local de votação?

Na página principal do TSE, o eleitor pode fazer a consulta de sua seção eleitoral. Para quem quiser usar as redes sociais, o TSE usa assistentes virtuais que funcionam por meio das contas do Tribunal no Twitter (@TSEjusbr) e no Facebook Messenger (@TSEJus).

Posso levar celular ou tablet?

Sim, mas não pode entrar na cabine de votação utilizando qualquer equipamento eletrônico. Também não são permitidas selfies e fotos no local de votação.

O eleitor pode levar os números dos candidatos anotados?

Sim. A colinha, além de permitida é uma das principais recomendações. Porém, a cola deve ser em papel, não pode ser no celular.

Qual é a ordem da votação na urna eletrônica?

O primeiro voto é para vereador, cujo número tem cinco dígitos. Em seguida, vota-se para prefeito, cujo número tem

COLINHA ELEITORAL

Recorte e anote neste espaço os seus candidatos e leve com você no dia das eleições.

VEREADOR

Nome do candidato

PREFEITO

Nome do candidato

FIQUE ATENTO

DATA E HORA

O primeiro turno será **15 de novembro**, das 7h às 17h

DOCUMENTOS

É obrigatório apresentar documento oficial com foto, como CNH, passaporte, carteira de identidade ou carteira de trabalho. Não precisa levar o título, mas o eleitor tem que saber qual sua zona e seção de votação.

VOTO DE LEGENDA

Na votação para vereador, o eleitor pode optar por votar apenas no partido. É só digitar na urna o número da legenda (2 dígitos), deixar o resto em branco e apertar 'confirma'. O voto irá compor o cálculo dos quocientes.

CONFIRA a cobertura em tempo real e o resultado das eleições 2020 da sua cidade, no portal DeFato Online.

DeFato

EXPEDIENTE

DeFato

Diretor Geral

Thiago Jacques
thiago@defatoonline.com.br

Gerente Comercial

Marcelo Eieto
marcelo@defatoonline.com.br

Redação

Anna Gonçalves
Bruno Andrade
Carinna Viganor
Luciano Vidal

Tatiana Linhares
Thales Benício
Victor Eduardo

Editora de Jornalismo

Thamires Lopes

Foto Capa

Bruno Andrade/DeFato

Gerente de Produção

Marina Colombo
opec@defatoonline.com.br

Diagramação

Ponte Propaganda
gerencia@pontepropaganda.com.br

Gerente de Marketing

Bruno Rodrigues
bruno@defatoonline.com.br

Assistente Financeiro

Cleise Martins
financeiro@defatoonline.com.br

Avenida Mauro Ribeiro Lage, 438, Loja 12, Esplanada da Estação, Itabira/MG | CEP 35900-562 | 31 3831-3656 | Whatsapp 31 98798-5620 | contato@defatoonline.com.br | jornalismo@defatoonline.com.br | www.defatoonline.com.br

Eleitores sem cadastro biométrico poderão votar normalmente neste ano

Medida, que inclui a cidade de Itabira, se deve ao período de pandemia do novo coronavírus (Covid-19)

Entre outubro de 2019 e março de 2020, 175 cidades mineiras realizaram o cadastro biométrico. Caso não confirmasse a sua digital no processo, o eleitor teria seu título cancelado e ficaria impossibilitado de votar em qualquer outro pleito enquanto não resolvesse a pendência.

No entanto, devido à pandemia, aqueles que perderam o prazo não terão seus títulos cancelados. Segundo o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG), responsável pela decisão, as eleições deste ano serão mistas, com alguns eleitores votando sem biometria em todas as cidades do estado.

A justificativa é de que en-

tre 19 de março e 6 de maio de 2020 foram realizados atendimentos apenas pela internet, sem a coleta de dados biométricos. Além disso, por precaução contra o vírus, o dispositivo que lê as digitais não será utilizado.

“Quem não fez o cadastramento biométrico em Itabira poderá votar, pois não estará com o título cancelado. Em Itambé do Mato Dentro, no entanto, esse grupo não poderá votar, pois teve o título cancelado”, explicou o chefe do Cartório da 132ª zona eleitoral, Filipe Calijorne Diniz. Já Passabém possui a revisão biométrica desde 2015.

Essa determinação traz de volta ao eleitorado itabirano

cerca de 12 mil eleitores (14% do número total) que não fizeram a revisão biométrica e estariam proibidos de ir às urnas em outubro.

Em Itambé, durante o período da revisão de eleitorado, estavam sujeitos ao comparecimento perante a Justiça Eleitoral 2.168 eleitores. Cerca de 16% do eleitorado não compareceu para fazer a revisão e coletar os dados biométricos. “Só não poderá votar em Itambé quem não fez o cadastramento biométrico e também não regularizou a situação depois. Quem estiver com a situação do título cancelado não vota. Se estiver regular, poderá votar”, frisou Filipe Diniz.



Nas eleições de 2018, a biometria já foi obrigatória em 84 municípios de Minas Gerais

A Justiça Eleitoral suspendeu o cancelamento dos títulos dos eleitores de 148 entre reaberto em novembro. Em 175 municípios onde a biometria era obrigatória. Segundo

Foto: Roberto Jaime/TSE

“O voto não é apenas uma obrigação, é o direito de escolher seu representante”

Promotora eleitoral Gislaine Schumann destaca o voto como uma conquista na democracia

Símbolo da democracia, o voto é o principal instrumento para a definição direta dos representantes públicos. Para incentivar e conscientizar o eleitor, em um contexto de pandemia do coronavírus, sobre a ida às urnas no dia 15 de novembro, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE), em parceria com a Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), lançou a campanha “Seu Voto Importa”.

Por meio de ações como a ampla divulgação das medidas de prevenção à Covid-19 nas zonas eleitorais e lives

informativas, os órgãos vêm buscando formas de lembrar à população sobre o voto consciente.

“Qualquer pessoa com mais de 16 anos, seja ela alfabetizada ou não, tem direito ao voto. Deixo claro a palavra “direito”, porque apesar do voto ser obrigatório no Brasil, as pessoas precisam se conscientizar que não se trata apenas de uma obrigação. É muito mais um direito. É a possibilidade da participação ativa do cidadão na vida política. O direito de escolher o seu representante”, disse a promotora da 132ª

zona eleitoral de Itabira, Gislaine Reis Pereira Schumann.

Ela ressalta que, apesar de ser expressado na constituição como “obrigatório”, o voto carrega consigo o sentido de conquista. Desde a Constituição de 1988, o Sufrágio Universal (o voto) foi instituído para a escolha de vereadores, prefeitos, deputados estaduais e federais, além de governadores e presidentes da República.

O Sufrágio Universal ainda estabelece que todo o cidadão dentro das normas legais tem direito ao voto. Tal configuração de participação polí-

tica foi uma vitória no sentido de ampliação dos critérios da democracia representativa no país, já que todos os cidadãos com mais de 16 anos, homens ou mulheres, alfabetizados ou analfabetos, têm direito a escolher seu representante através do voto.

Segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em 2018, 20,3% dos eleitores do País não votaram, o maior percentual dos últimos 22 anos. Essa porcentagem corresponde a quase 30 milhões de eleitores brasileiros que não foram às urnas.

Gislaine Schumann ainda destaca que a ideia de abster ou anular o voto não é a forma ideal de se protestar. “Muitas pessoas pensam em anular o voto como forma de resistência, de protesto. Só que, às vezes, elas não sabem que anulando o voto, não estão anulando a eleição. Outras pessoas vão votar. Então, se você tem 50% dos votos válidos mais um é o suficiente para um determinado candidato se reeleger. A forma mais eficiente de protestar contra as pessoas que não estão atendendo suas expectativas é não dar o voto a elas”, finalizou.

AGORA A CONEXÃO É NA CASA TODA!

CONHEÇA O WI-FI TOTAL

Apresentamos uma nova solução para manter sua família conectada: com o **WI-FI TOTAL**, o seu sinal se espalha pela casa toda com maior potência e menos interferência de barreiras físicas.

Assim, não importa onde esteja, você estará conectado!

Venha para o lado forte da força e conheça a nova conexão Valenet.

Ligue grátis 106 38.



Lotes 100% financiados, sem entrada e com parcelas fixas

No Vale do Sol e Flamboyant
Em Itabira

IMG
EMPRESARIOS MINEIROS

(31) 3831-5164 | (31) 98468-3828

Figura indispensável nas eleições, mesários falam sobre trabalho voluntário

Justiça Eleitoral realiza ações de incentivo ao voluntariado desde 2004

Dentro de uma eleição, o mesário é responsável pela conferência do documento dos eleitores, controle do registro de votação e habilitação da urna eletrônica. Considerando a importância do serviço prestado, desde 2004 a Justiça Eleitoral realiza ações de incentivo a adesão de voluntários aos serviços eleitorais.

O professor de Filosofia e História, José Eusébio, atua no voluntariado desde 1993. Do papel à urna eletrônica, ele é um cidadão que acompanhou de perto a evolução do voto no país.

Ele ressalta o quão se sente grato em poder contribuir com o período. “Eu gosto de colaborar com as eleições e eu acho que isso é fundamental. Estar apto para prestar um serviço à demo-

cracia brasileira é algo muito gratificante. Claro que nem todo mundo quer abrir mão do seu domingo para isso, e eu entendo. Mas quando tomamos consciência da importância deste trabalho, buscamos sempre estar presentes”, relatou.

O mesmo afirmou o condutor so-corrista do Samu, André Nogueira. Mesário desde 2010, ele pontuou o quanto se sente bem podendo exercer o voluntariado. “Tudo quanto é trabalho voluntário me agrada. E ser mesário é uma experiência muito positiva. Principalmente por que você lida com pessoas diferentes”, disse André.

Em um ano onde as eleições ocorrem mediante uma pandemia, o trabalho se faz ainda mais desafiador. Para

além do habitual, 2020 exige que o voluntariado seja exercido de forma consciente e qualificada no momento da recepção dos votos.

Sobre isso, José Eusébio acredita que, este ano, o trabalho do mesário será mais complexo. “Todos os anos nós temos um treinamento, mas levando em conta que este ano foi online, eu tenho em mente que o trabalho será um pouco mais complicado. Principalmente para quem não é acostumado com este tipo de voluntariado”, ponderou o professor.

José Eusébio não é o único preocupado com a atual condição. O gerente dos Correios, Célio Guimarães, é mesário há mais de 30 anos. Ainda assim, encara as eleições deste ano como um desa-

fio. “O ano de 2020 é atípico e surgiu cheio de regras e cuidados necessários. Então, por mais que, neste momento, a gente não possa se aproximar tanto das pessoas, fazemos parte de uma cultura acolhedora, empática”, afirmou.

Quem pode ser mesário?

Todos os eleitores brasileiros maiores de 18 anos e em situação regular com a Justiça Eleitoral. A exceção fica por parte dos candidatos e seus parentes até o segundo grau, ainda que por afinidade, e os integrantes da direção de partidos políticos. Também não podem ser mesários: policiais, autoridades públicas, servidores da Justiça Eleitoral e funcionários que desempenhem cargos de confiança no Executivo.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

VEREADOR

João Marcos

15123

VEREADOR

Zé 15

FERNANDO

Vice: Ivete

É O ZÉ QUE O POVO QUER

CNPJ CANDIDATO: 39.062.374/0001-77 - CNPJ DEFATO: 71.029.698/0001-16 Tiragem: 1 Valor: R\$ 400,00

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

Olá, meus amigos e minhas amigas!

Sou o Gilberto do Tabuleiro, nascido e criado em Conceição do Mato Dentro, com minhas origens no distrito do Tabuleiro. Funcionários públicos, vereador e estou cursando Gestão Pública.

Nas eleições, fui o segundo mais votado e agradeço a confiança do povo de Conceição do Mato Dentro.

A política é um instrumento transformador na vida das pessoas e quero ter a oportunidade de dar sequência em meu trabalho.

Peço seu voto mais uma vez para continuar usando a boa política.

VEREADOR

GILBERTO

DO TABULEIRO

15789

CNPJ Candidato: 39.125.512/0001-10 - CNPJ DeFato: 71.029.698/0001-16 - Valor R\$ 800,00 - Tiragem: 1

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

VEREADOR

ZÉ BOI

70007

Ful presidente da Câmara e realizamos um trabalho de aproximação do legislativo com o povo. Tive a honra de ser Prefeito de nossa cidade, e em poucos dias de mandato realizamos obras que amenizaram a luta do trabalhador rural e das donas de casa, como o calçamento em Três Barras - demanda antiga.

Por acreditar na boa política, humildemente peço seu voto para juntos lutarmos pelos interesses do trabalhador rural e incentivar nossa cultura.

CNPJ Candidato: 38.671.017/0001-43 - CNPJ DeFato: 71.029.698/0001-16 Tiragem: 1 Valor: R\$ 400,00